



COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

## **RECURSO 2016024022**

### **ASSUNTO**

O Recorrente apresenta recurso contra o resultado do Gabarito Oficial Preliminar do Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Laboratório de Anatomia.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

O Recorrente encaminhou à Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso arquivo contendo o Formulário para Recurso Administrativo no qual apresenta recurso contra o resultado da Questão n. 29, apresentando o passo a passo dos cálculos que ensejaram os seus argumentos, sendo que a resposta que o candidato chegou (letra “C”) difere da resposta estampada no Gabarito Oficial Preliminar (que grafou letra “B”).

### **DECISÃO**

Em análise ao material encaminhado pelo Recorrente, esta Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso enviou, por meio de diligência, o seu conteúdo à banca da área de Matemática para averiguação dos argumentos do candidato.

Ato contínuo, em resposta à diligência, a banca da área de Matemática confirmou os cálculos apresentados pelo Recorrente, demonstrando que houve equívoco quanto à opção correta no Gabarito Oficial Preliminar, onde deveria ter sido apresentado na Questão 29 a resposta “C” e não a resposta “B”.

Assim, assiste razão ao Recorrente e, em função dos fatos expostos, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, por unanimidade, conhece do recurso por ser TEMPESTIVO e preencher os requisitos de ADMISSIBILIDADE para, no mérito, DAR-LHE provimento, determinando a imediata correção do Gabarito Oficial Preliminar, que na Questão n. 29 deverá figurar como resposta a alternativa “C”. A questão não será anulada, conforme previsão do subitem 11.9 do Edital n. 001/2016.

INTIME-SE o Recorrente pela rede mundial de computadores (Internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete (2017).

Márlon Luiz de Almeida  
Presidente

Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso